

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO Nº

111/2022

PROJETO DE LEI Nº

033/2022

ASSUNTO: "INSTITUI SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: PODER LEGISLATIVO - Ver^a Alexandra Terra da Encarnação

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora **ALEXSANDRA TERRA** integrante da Bancada do Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vêm perante Vossas Senhorias, com fulcro no Art.164 da resolução nº 001/2018 apresentar o seguinte Projeto de Lei a seguir:

Proposição:

Que a Mesa Diretora encaminhe o presente Projeto de Lei ao estudo das Comissões competentes, para que posteriormente seja submetido à apreciação em plenário, no intuito de Instituir a Semana Municipal de Orientação ao Diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer no Município de Santiago/RS.

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 17 de outubro de 2022.



ALEXSANDRA TERRA
Vereadora

Progressistas

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 1736
Em 17 / 10 / 20 22

Às 12 hs 00 min.



Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE - SANTIAGO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Santiago/RS, a “Semana de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer”, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 27 de Novembro, por compreender este o “Dia Nacional de combate ao câncer” instituído pela portaria nº 707/1988 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer tem por objetivo ampliar o conhecimento da população Santiaguense sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do combate à doença.

Art. 3º O Poder executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.

, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Justificativa:

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei levado à apreciação deste Corpo Legislativo, tem como objetivo criar um projeto que "Institui a Semana Municipal de Orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer no Município de Santiago/RS e dá outras providências".

Justifica-se o presente pleito, que tem por objetivo ampliar o conhecimento da população Santiaguense sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do combate ao câncer.

Nos meses de Outubro e Novembro já existem campanhas a nível Nacional de orientação e combate ao câncer, sendo elas: o Outubro Rosa, que tem foco no combate ao câncer de mama, e Novembro Azul, com foco na conscientização da população masculina quanto ao câncer de próstata.

A Semana Municipal de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer vem para somar ainda mais a estas campanhas, e trazendo a importância de falar também sobre outros tipos de cânceres, como o de pulmão por exemplo, causado pelo tabagismo, e ainda inúmeros outros que amedrontam nossas famílias.

Essa semana é uma oportunidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município desenvolver ações importantes, tais como exames de prevenção voltados ao diagnóstico precoce, palestras educativas com profissionais da área de oncologia, palestra motivacional com pacientes curados da doença, dentre outras ações.

Dia Nacional de Combate ao Câncer - 27/11.

O Dia Nacional de Combate ao Câncer foi instituído pela Portaria MS/GM nº 707/1988 com o objetivo de ampliar o conhecimento da população brasileira sobre o câncer, principalmente sobre a sua prevenção, e por isso a importância de se realizar na semana do dia 27 de novembro as já mencionadas ações que se somam as demais já existentes.

À consideração e sensibilidade dos Senhores (as) Vereadores (as).

Santiago, Rio Grande do Sul, aos 17 de outubro de 2022.


ALEXSANDRA TERRA
Vereadora
Progressistas